TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE Desa. Regina Ferrari

VICE-PRESIDENTE Des. Luís Camolez

CORRREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA

Des. Samoel Evangelista

TRIBUNAL PLENO

Des^a. Regina Ferrari Des. Samoel Evangelista Des. Roberto Barros Desa. Denise Bonfim Des. Francisco Djalma Desa. Waldirene Cordeiro Des. Laudivon Nogueira Des. Júnior Alberto Des. Elcio Mendes Des. Luís Camolez Des. Raimundo Nonato Des. Lois Arruda

1ª CÂMARA CÍVEL

PRESIDENTE Des. Roberto Barros

MEMBRO

Des. Laudivon Nogueira Des. Lois Arruda

2ª CÂMARA CÍVEL

PRESIDENTE

Des. Júnior Alberto

MEMBRO

Desa. Waldirene Cordeiro Des. Raimundo Nonato

CÂMARA CRIMINAL

PRESIDENTE

Des. Denise Bonfim

MEMBRO

Desa. Francisco Djalma

MEMBRO

Desa. Elcio Mendes

CONSELHO DA JUSTICA ESTADUAL

Desa. Regina Ferrari Des. Luís Camolez Des. Samoel Evangelista

DIRETOR JUDICIÁRIO

Denizi R. Gorzoni

COORDENADOR DO PARQUE GRÁFICO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Conselho de Administração - Resolução nº 14 de 06 de janeiro de 2009

Orgão de Divulgação do Poder Judiciário do Estado do Acre Art. 121, § I, da Lei Complementar nº 221 de 30 de dezembro de 2010.

Publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria do Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sito á Rua Benjamin Constant, nº 1.165, Centro - CEP 69.900.064 - Fone: (068) 3212-8292- Ramal (8292) 3211-5420

Home page: http://www.tjac.jus.br

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Maria Darcy Gomes Carvalho	7000071	Técnico Judiciário	
Osny Cruz de Almeida	7000025	Técnico Judiciário	

Plantão dia 25/12/2024 – 2ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	
Maria das Graças Morais Nascimento		Técnico Judiciário	
Lidiane Oliveira de Souza Bezerra		Chefe de Gabinete	
Ricardo de Souza Bezerra		Técnico Judiciário	
Vladimir Maciel da Silva		Analista Judiciário	
Michele Oliveira da Rocha	7000676	Técnico Judiciário	
Nadine Michaelle da Silva Derze	7001554	Analista Judiciário	
Felipe Augusto Carvalho de Oliveira Menezes		Analista Judiciário	
Cledina Catiane Casagranda Lopes Santana Migliorini		Analista Judiciário	
Flávia Silva Leitão		Assessor de Juiz	
Andressa Lemos Bastos de Oliveira	8000914	Assessor de Juiz	
Leudilene Pereira Menezes	7000701	Diretora de Secretaria	

Plantão dia 02/01/2025 - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	
Adrielly de Oliveira Santos	8000895	Diretora de Secretaria	
Marilson Lima de Macedo	70001440	Técnico Judiciário	
Sammily Regina da Silva Lopes	70001480	Técnico Judiciário	
Saul da Silva Benjamin	6189	Analista Judiciário	
Júlio César Freitas de Souza	4390	Analista Judiciário	
Marcello Gomes Afonso	6045	Analista Judiciário	
Bruna Nunes Ribeiro de Melo	8000502	Assessora de Juiz	

Art. 3º - Os servidores escalados no artigo estão convocados para o exercício das atividades inerentes, no período indicado acima.

Parágrafo único - Eventual compensação de horário deverá ser certificada pela Diretora de Secretaria, a quem estiver subordinado os servidores, a qual deverá encaminhar à Diretoria de Recursos humanos para as providencias

Art. 4º - Durante o período de recesso, o regime de efetivo, os servidores escalados permanecerão nas dependências do judiciário, no horário de 07:00h

Parágrafo único - O horário de expediente da custódia segue o mesmo dos plantões de costumes.

Art. 5º - Serão apreciados, no caso do regime de plantão, tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do Art. 7º da Resolução 161/2011 - TPADM. Art. 6º - Os servidores que tem teletrabalho deferido Presidência do Tribunal poderão permanecer na mesma modalidade.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2024.

Anastácio Lima de Menezes Filho

Juiz de Direito

IV - ADMINISTRATIVO

PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CE-LEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINIS-TRATIVA - GRP (MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA), ASSESSO-RIA OPERACIONAL (EVOLUTIVA), TREINAMENTO E CONSULTORIA.

PROCESSO Nº 0002248-37.2020.8.01.0000

, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.647.965/0001-04, com sede à Rua São Mateus, nº 27 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, neste ato representada por seus sócios, senhores Ricardo Luiz Garbini, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34 e Marcos Venício Bringhenti, inscrito no CPF nº 452.287.870-20, 0, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO E DOS VALORES

O valor global do contrato é de R\$ 764.278,44 (setecentos e sessenta e quatro

Rio Branco-AC, terça-feira 7 de janeiro de 2025 ANO XXX Nº 7.695

mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadros abaixo:

2.1. Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

Item	Módulo Módulo	Valor Mensal	Valor Total
1	Suporte Técnico de Manutenção, modalidade GLT, do sistema Contabilidade, Controle de Materiais e Portal Transparência	R\$ 12.561,74	R\$ 150.740,88
2	Suporte Técnico de Manutenção, modalidade GLT, do Sub-Módulo Assinador Eletrônico	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
3	* Sub- Módulo Frotas	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
4	* Sub- Módulo Validador NFSe	R\$ 1.030,05	R\$ 12.360,60
5	* Módulo Gestão de Custos	R\$ 4.763,98	R\$ 57.167,76
6	*ADMRH	R\$ 23.176,13	R\$ 278.113,56
7	*DOC'S	R\$ 1.287,56	R\$ 15.450,72
8	* Módulo BI	R\$ 4.047,81	R\$ 48.573,72
Valor Total	R\$ 48.927,37	R\$ 587.128,44	

2.2. Assessoria operacional (evolutiva), treinamento, consultoria e demais serviços

Item	<mark>Descrição</mark>	Unid	Qt	Valor unit.	Valor Total
1	Valor / Hora de consultoria, Assessoria, treinamentos e demais serviços.	Horas	1000	R\$ 177,15	R\$ 177.150,00

2.3. O reajuste solicitado será calculado e formalizado por meio de apostilamento posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 10 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Acre

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 3390400100 - manutenção de software

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS VENICIO BRINGHEN-TI, Usuário Externo, em 20/12/2024, às 13:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO LUIZ GARBINI, Usuário Externo, em 20/12/2024, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 06/01/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0002248-37.2020.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 157/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 75/2023

Processo nº: 0005623-41.2023.8.01.0000

Modalidade: Pregão Eletronico / Adesão

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa COMPACTA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, objetivando contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, mediante execução do Convênio DEPEN-MJSP n.º 0101/2019 PLA- TAFORMA +BRASIL n.º 886484/2019, tanto na Capital quanto no Interior, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: \$ 243.432,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/1993

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Nivaldo Rodriques da Silva (fiscal) e Elson Correia de Oliveira Neto (gestor)

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº64/2024 PROCESSO SEI TJAC Nº 0000320-56.2017.8.01.0000

PARTÍCEPES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL **ACRE**

OBJETO: Este termo tem como objeto a cessão gratuita de 02 (duas) salas, sendo uma no Fórum Criminal e 1 (uma) sala no Fórum dos Juizados Especiais Cíveis, ambas localizados na Cidade da Justiça da Comarca de Rio

DATA DE ASSINATURA: 6/1/2025.

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável automaticamente por até 60 (sessenta) meses, caso não haja manifestação contraria das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo e sem custos diretos.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e o Presidente da OAB/ACRE, Rodrigo Aiche Cordeiro.

Processo Administrativo nº:0000044-44.2025.8.01.0000

Local Rio Branco

Unidade:GAAUX2

Interessado::Presidência

Assunto::Edital nº 01/2025 - Concurso de Provimento da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Despacho nº 183 / 2025 - PRESI/GAAUX2

Trata-se de procedimento administrativo com a finalidade de prover o cargo de juiz de direito titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco por ato de promoção pelo critério da antiguidade, dentre os juízes de direito de entrância inicial que satisfaçam os requisitos constitucionais, legais e regimentais, em conformidade com o comando insculpido no art. 399 do Regimento Interno deste Sodalício.

Publicado o edital inaugural deste certame, sobresteja-se o feito na SEAPO até o término do prazo de inscrição.

Após, certifique-se o término do prazo e a relação dos magistrados inscritos. Ato contínuo, faça-se concluso a esta Presidência.

Remetam-se os autos à Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhamento conhecimento e demais providências que entender pertinentes.

Dê-se ciência a todas as magistradas e magistrados de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 06/01/2025, às 11:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000044-44.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 01/2025

Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, arts. 82 e 83, e Regimento